

# **DESIGUALDADE DE GÊNERO NO DIREITO CORPORATIVO: REFLEXOS SOCIOECONÔMICOS E DESAFIOS À EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS ADVOGADAS**

**Maria Clara Silva Paz<sup>1</sup>**

**Rafaella Chadud de Moraes<sup>2</sup>**

**Gheysa Mariela Espíndola<sup>3</sup>**

**Universidade Evangélica de Goiás - UniEvangélica<sup>1,2,3</sup>**

## **RESUMO**

Este estudo analisa a persistente desigualdade de gênero no direito corporativo brasileiro, focando no exercício profissional da advocacia pelas mulheres. Embora legislados recentes, como a Lei nº 14.611/2023 promovam a transparência salarial, as advogadas continuam enfrentando desafios inferiores e barreiras à ascensão profissional, especialmente relacionadas à gestação e maternidade. A pesquisa investigou os fatores que perpetuam essas desigualdades, avaliando a influência da dupla jornada e das políticas institucionais no ambiente jurídico goiano. Utilizou-se uma abordagem qualitativa, bibliográfica e documental, analisando dados oficiais e literatura especializada. Os resultados indicam que práticas discriminatórias ainda comprometem a igualdade de oportunidades, afetando a autonomia e o desenvolvimento profissional das mulheres. Conclui-se que a efetivação dos direitos fundamentais das defendidas depende da implementação rigorosa de políticas de equidade e do reconhecimento dos impactos socioeconômicos das desigualdades de gênero.

**Palavras-chave:** desigualdade de gênero; direito corporativo; direitos fundamentais; advocacia

## **INTRODUÇÃO**

A desigualdade de gênero no direito corporativo é uma das formas mais persistentes de exclusão social e econômica no Brasil contemporâneo. Apesar dos avanços na representatividade feminina e das legislações que buscam garantir a igualdade, as advogadas enfrentam disparidades salariais, restrições no acesso a cargos de liderança e obstáculos relacionados à maternidade, especialmente no contexto goiano entre 2015 e 2025. Essas desigualdades comprometem não apenas o princípio constitucional da igualdade, mas também a autonomia financeira e o pleno exercício dos direitos fundamentais. Este estudo busca compreender os fatores que mantêm essas desigualdades e seus reflexos socioeconômicos, promovendo uma reflexão crítica sobre as políticas públicas e institucionais vigentes.

## **MATERIAIS E MÉTODOS**

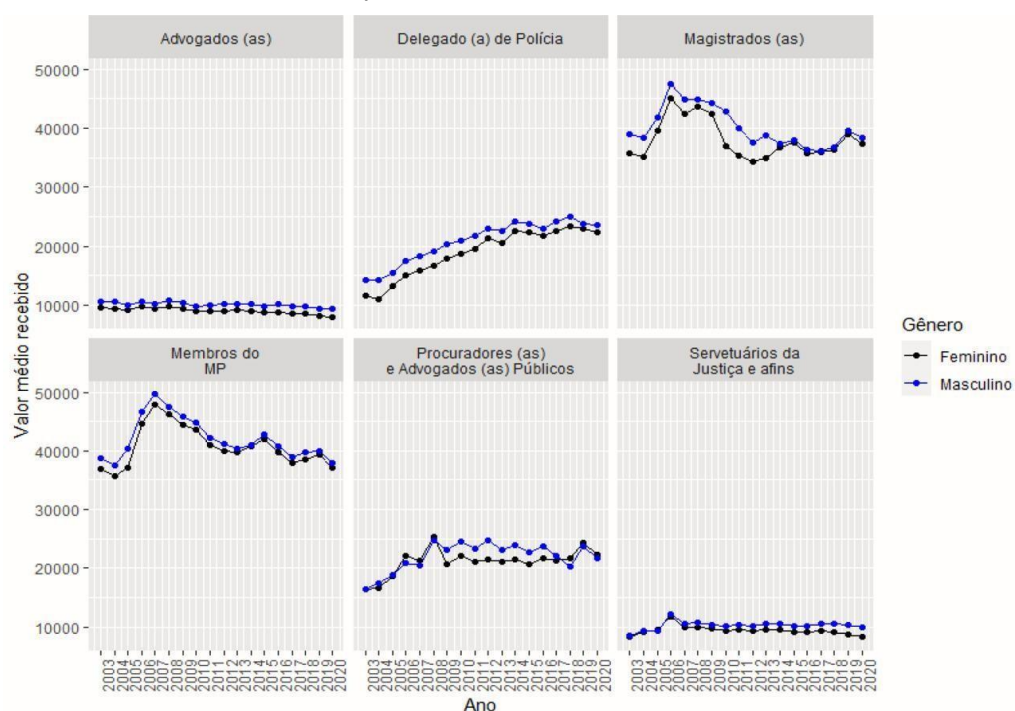
A pesquisa desenvolveu uma abordagem qualitativa, de caráter bibliográfico e documental, com análise crítica da legislação recente, como a Lei nº 14.611/2023,

relatórios institucionais e dados estatísticos oficiais referentes ao mercado jurídico paulista. Foram consultadas bases de dados acadêmicos, documentos institucionais da OAB e publicações especializadas. A análise foi focada em identificar os principais fatores que perpetuam a desigualdade salarial e as barreiras à ascensão profissional das advogadas, especialmente no contexto da gestação, maternidade e dupla jornada.

## RESULTADOS

Os resultados indicam que, apesar de normas recentes específicas para a equidade, prevalecem práticas institucionais e culturais que mantêm a desigualdade salarial e dificultam a progressão profissional das mulheres advogadas. Conforme demonstrado na tabela em anexo:

Tabela 1: Valor médio recebido entre homens e mulheres nas carreiras jurídicas no período compreendido entre 2003 e 2020.



Fonte: <https://doi.org/10.1590/1980531410255>

A gestação e a maternidade são fatores críticos que influenciam as quantidades de contratação e promoção, reforçando a existência de preconceitos implícitos e explícitos. A dupla jornada, associada às responsabilidades familiares, afeta

significativamente a trajetória profissional, limitando a igualdade de oportunidades. Além disso, a presença do “teto de vidro” no direito corporativo goiano restringe o acesso das mulheres a cargos de liderança, independentemente da qualificação ou experiência, configurando um impacto direto na efetividade dos direitos fundamentais.

## **CONCLUSÃO**

A pesquisa evidencia que a desigualdade de gênero no direito corporativo brasileiro é multifacetada, envolvendo aspectos econômicos, sociais e institucionais que comprometem a efetivação dos direitos fundamentais das advogadas. A aplicação rigorosa de políticas de transparência salarial e de promoção da equidade, bem como a superação de barreiras culturais e institucionais, são essenciais para garantir condições justas e igualitárias. Este estudo reforça a urgência de um compromisso contínuo das instituições jurídicas para a promoção de ambientes inclusivos, que valorizem a diversidade e assegurem a plena participação das mulheres no mercado jurídico.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

1. Beltramini L de M, Cepellos VM, Pereira JJ. MULHERES JOVENS, “TETO DE VIDRO” E ESTRATÉGIAS PARA O ENFRENTAMENTO DE PAREDES DE CRISTAL. *Rev adm empres* [Internet]. 2022;62(6):e2021–0073. Available from: <https://doi.org/10.1590/S0034-759020220608>
2. Cobo B, Oliveira BMM de. Desigualdades no mercado de trabalho brasileiro: uma proposta de conceituação e mensuração do trabalho precário sob a lupa da interseccionalidade. *Rev bras estud popul* [Internet]. 2024;41:e0260. Available from: <https://doi.org/10.20947/S01023098a0260>
3. Lins AMFC, Fraga M de A, Lelis HR. DESIGUALDADE DE GÊNERO NO MERCADO DE TRABALHO. *REASE* [Internet]. 10º de março de 2025 [citado 26º de agosto de 2025];11(3):509-23. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/18338>
4. Rocha DV da. DESIGUALDADES DE GÊNERO EM OCUPAÇÕES JURÍDICAS. *Cad Pesqui* [Internet]. 2023;53:e10255. Available from: <https://doi.org/10.1590/1980531410255>